



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 036/2019
Pregão Presencial nº 017/2019

Ata de Registro de Preços nº 015/2019
Órgão Gerenciador: Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita

Ao dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, na cidade de Santa Rita - PB, a Sra. Maria Neuma Dias, designada Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Rita, através da Portaria nº 451/2018, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 7.892 e nº 3.555/2000, e subsidiariamente Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e ainda, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 017/2019, tendo como fundamento a Ata de Julgamento e classificação das propostas de preços, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** dos itens a seguir descritos, para eventual fornecimento pela (s) empresa (s) empresa **PESCADOS CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.507.342/0001-44, sediada na Avenida Raniere Mazille, nº s/n, Cristo Redentor, João Pessoa, Paraíba, CEP: 58.071-000, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa, para as quais os itens foram adjudicados na licitação, doravante designados FORNECEDOR (ES), tudo em conformidade com o Edital e seus anexos. A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Sr. (a) **EMERSON FERNANDES A. PANTA**, Prefeito Constitucional e **CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, bem como, pelo (s) representante (s) da (s) empresa (s) com preços registrados, Sr. (a) **ANNY RAFAELLY DE OLIVEIRA NONATO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 062.968.414-69 e RG sob o nº 3170224 – SSP/PB, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2019** e seus Anexos, **Processo nº 017/2019**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE TIPO CORVINA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB**, conforme descrito no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019** e seus anexos.
- 1.2. Dos Itens homologados, e suas respectivas quantidades e preços unitários e total:

Item	Especificação	Und	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	PEIXE, TIPO CORVINA, INTEIROS, PESANDO ENTRE 1KG E 1,5KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DA ANVISA, BEM COMO DE OUTRAS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS, EMBALADO EM CAIXAS DE 10KG, 20KG OU 30KG. O PRODUTO AINDA DEVERÁ VIR ACONDICIONADO	Kg	Pescados Cruz	8.000	R\$ 13,00	R\$ 104.000,00

EM VEÍCULO TIPO FRIGORÍFICO, O QUAL PERMANECERÁ NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATÉ A SUA DESGARGA TOTAL.					
Total					R\$ 104.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO E ENTREGA

2.1. A forma de entrega será de acordo com o Cronograma da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB.

2.2 A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santa Rita, localizado na Rua Dalva Maria Falconi, s/n, Distrito Industrial, Santa Rita/PB, horários: das 8h às 14h, em dias úteis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 017/2019, a Ata da Sessão do Pregão nº 017/2019 e a (s) proposta (s) da (s) empresa (s) **PESCADOS CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.507.342/0001-44**, independentemente de suas transcrições.

3.2 - A presente ARP, durante a sua vigência, poderá ser utilizada:

3.2.1 - pela SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB, que é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta ata, e suas Secretarias.

3.2.2 - Por órgãos ou entidades da Administração Pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 017/2019, que fizerem adesão a esta Ata de Registro de Preços, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

3.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e 7.892/2013, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, pelas condições constantes neste Edital e das demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, Fica eleito o Foro Da Comarca de Santa Rita - PB.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito.

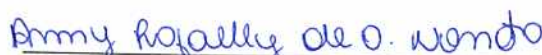
Santa Rita - PB, 19 de março de 2019.



EMERSON FERNANDES A. PANTA
Prefeito



Conceição Amália da Silva Pereira
Secretária Municipal de Assistência Social



PESCADOS CRUZ LTDA
CNPJ: 13.507.342/0001-44





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2019
PROCESSO Nº 036/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019

1.0 - DO OBJETIVO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE TIPO CORVINA, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB.

2.0 - DO RESULTADO

- PESCADOS CRUZ LTDA

CNPJ: 13.507.342/0001-44

Valor: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais)

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 19 de março de 2019.

EMERSON FERNANDES A. PANTA
Prefeito Constitucional

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social